

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
 Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – InfoPen

**Dezembro de 2015**

**SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL**

<b>Categoria: Quantidade de Presos/Internados</b>		<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
<b>Quantidade de Presos custodiados no Sistema Penitenciário</b>		432	0	432
<b>Item: Sistema Penitenciário - Presos sem condenação</b>	Justiça Estadual	97	0	97
	Justiça Federal	15	0	15
	Outros (Just. Trab., cível)	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>112</b>	<b>0</b>	<b>112</b>
<b>Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado</b>	Justiça Estadual	298	0	298
	Justiça Federal	22	0	22
	Outros (Just. Trab., cível)	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>320</b>	<b>0</b>	<b>320</b>
<b>Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi Aberto</b>	Justiça Estadual	0	0	0
	Justiça Federal	0	0	0
	Outros (Just. Trab., cível)	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto</b>	Justiça Estadual	0	0	0
	Justiça Federal	0	0	0
	Outros (Just. Trab., cível)	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Internação</b>	Justiça Estadual	0	0	0
	Justiça Federal	0	0	0
	Outros (Just. Trab., cível)	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Item: Sistema Penitenciário - Medida de Segurança - Tratamento ambulatorial</b>	Justiça Estadual	0	0	0
	Justiça Federal	0	0	0
	Outros (Just. Trab., cível)	0	0	0
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Categoria: Capacidade</b>		<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
<b>Número de Vagas (Sistema Penitenciário)</b>		832	-	832
Item: Sistema Penitenciário - Provisórios		-	-	-
Item: Sistema Penitenciário - Regime Fechado		-	-	-
Item: Sistema Penitenciário - Regime Semi-Aberto		-	-	-
Item: Sistema Penitenciário - Regime Aberto		-	-	-
Item: Sistema Penitenciário - RDD		-	-	-
Item: Sistema Penitenciário - Medidas de segurança de internação		-	-	-
Item: Sistema Penitenciário - outros tipos de vaga (destinado a vários tipos de regime)		-	-	-
Item: Sistema Penitenciário Federal - Regime Fechado		832	-	832

<b>Categoria: Estabelecimentos Penais</b>		<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Misto</b>	<b>Total</b>
<b>Total de estabelecimentos penais</b>		<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>
Estabelecimento destinado ao recolhimento de presos provisórios		-	-	-	-

Ex: Cadeia pública; Centro de Detenção Provisória

Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime fechado	4	-	-	4
Ex: Penitenciária				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime semiaberto	-	-	-	-
Ex: Colônia agrícola, industrial ou similar; Centro de Progressão Penitenciária; Unidade de Regime semiaberto; Centro de Integração Social				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de pena em regime aberto ou de limitação de fim de semana	-	-	-	-
Ex: Casa do albergado				
Estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança de internação ou tratamento ambulatorial	-	-	-	-
Ex: Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP				
Estabelecimento destinado a diversos tipos de regime	-	-	-	-
Ex: Centro de Ressocialização (SP)				
Estabelecimento destinado à realização de exames gerais e criminológico	-	-	-	-
Ex: Centro de observação criminológica e triagem				
Patronato	-	-	-	-
Estabelecimento destinado à prestar assistência aos albergados e aos egressos				

<b>Categoria: Gestão dos estabelecimentos</b>	<b>Total</b>
Pública	4
Ente público responsável pela gestão integral do estabelecimento, mesmo que determinados serviços sejam terceirizados.	
Parceria Público-Privada	-
Entende-se, para os fins do presente levantamento, a realização de contrato e outorga para entidade privada realizar construção e gestão integral do estabelecimento, cabendo ao ente público a fiscalização da atividade do parceiro privado.	
Cogestão	-
Trata-se, para os fins do presente levantamento, de modelo que envolve a Administração Pública e a iniciativa privada, em que o administrador privado é responsável pela gestão de determinados serviços da unidade, como segurança interna, alimentação, vestimenta, higiene, lazer, saúde, assistência social, psicológica, etc., cabendo ao Estado e ao ente privado o gerenciamento e administração conjunta do estabelecimento.	
Organizações sem fins lucrativos	-
A gestão do estabelecimento é compartilhada entre o Estado e entidades ou organizações sem fins lucrativos	
Não informado	-

<b>Categoria: Terceirização de serviços</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Nenhum	-	0%
Alimentação	4	100%
Limpeza	4	100%
Lavanderia	4	100%
Saúde	-	0%
Segurança	-	0%
Assistência educacional	-	0%
Assistência laboral	-	0%
Assistência social	-	0%
Assistência jurídica	-	0%
Serviços administrativos	2	50%
Outro(s)	1	25%

<b>Categoria: Concepção original dos estabelecimentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Concebido como estabelecimento penal	4	100%
Adaptado para estabelecimento penal	-	0%
Não informado	-	0%

<b>Categoria: Regimento interno</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Estabelecimentos com regimento interno	4	100%
Estabelecimentos sem regimento interno	-	0%
Não informado	-	0%

## SEÇÕES INTERNAS

<b>Categoria: Cella adequada/dormitório para gestantes</b>	<b>Unidade feminina</b>	<b>Unidade mista</b>	<b>Total</b>
--	-------------------------	----------------------	--------------

Estabelecimentos com cela adequada/dormitório para gestante - - -

Quantidade de gestantes/ parturientes -

Quantidade de lactantes -

<b>Categoria: Berçário e/ou centro de referência materno-infantil</b>	<b>Unidade feminina</b>	<b>Unidade mista</b>	<b>Total</b>
---	-------------------------	----------------------	--------------

Berçário: seção própria destinada a bebês com até 2 anos de idade

Estabelecimentos com berçário e/ou centro de referência materno-infantil - - -

Capacidade de bebês -

<b>Categoria: Creche</b>	<b>Unidade feminina</b>	<b>Unidade mista</b>	<b>Total</b>
--------------------------	-------------------------	----------------------	--------------

Creche: seção própria destinada a crianças a partir de 2 anos de idade, com espaço pedagógico.

Estabelecimentos com creche - - -

Capacidade de crianças -

<b>Categoria: Número de filhos que estão no estabelecimento</b>	<b>Unidade feminina</b>	<b>Unidade mista</b>	<b>Total</b>
---	-------------------------	----------------------	--------------

0 a 6 meses - - -

mais de 6 meses a 1 ano - - -

mais de 1 ano a 2 anos - - -

mais de 2 a 3 anos - - -

mais de 3 anos - - -

<b>Categoria: Módulo de saúde - espaços mínimos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
---	-------------------	--------------------

Estabelecimentos com consultório médico 4 100%

Estabelecimentos com consultório odontológico 4 100%

Estabelecimentos com sala de coleta de material para laboratório 4 100%

Estabelecimentos com sala de curativos, suturas, vacinas e posto de enfermagem 4 100%

Estabelecimentos com cela de observação 4 100%

Estabelecimentos com cela de enfermagem com solário 2 50%

Estabelecimentos com sanitário para pacientes 4 100%

Estabelecimentos com sanitários para equipe de saúde 4 100%

Estabelecimentos com farmácia ou sala de estoque/ dispensação de medicamentos 4 100%

Estabelecimentos com central de material esterilizado/ expurgo 4 100%

Estabelecimentos com sala de lavagem e descontaminação 3 75%

Estabelecimentos com sala de esterilização 3 75%

Estabelecimentos com vestiário 4 100%

Estabelecimentos com depósito de material de limpeza - DML 4 100%

<b>Categoria: Módulo de saúde - espaços complementares</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
--	-------------------	--------------------

Estabelecimentos com sala de atendimento clínico multiprofissional 3 75%

Estabelecimentos com sala de procedimentos 4 100%

Estabelecimentos com sala de raio x 1 25%

Estabelecimentos com laboratório de diagnóstico - 0%

Estabelecimentos com cela de espera 2 50%

Estabelecimentos com solário para pacientes 2 50%

Estabelecimentos com outros espaços de saúde - 0%

<b>Categoria: Módulo de educação</b>	<b>Quantidade de unidades</b>	<b>Porcent. de unidades</b>	<b>Quantidade de salas</b>	<b>Capacidade por turno</b>
--------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------

Estabelecimentos com sala de aula 4 100% 16 52

Estabelecimentos com sala de informática - 0% - -

Estabelecimentos com sala de encontros com a sociedade/ sala de reuniões 2 50% 4 13

Estabelecimentos com biblioteca 4 100% 4 6

Estabelecimentos com sala de professores

2

50%

2

9

<b>Categoria: Módulo de oficina</b>	<b>Quantidade de unidades</b>	<b>Porcentagem</b>
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------

Oficinas permanentes de capacitação em estabelecimentos penais, com oferecimento de cursos profissionalizantes, para desenvolvimento de competências e também para o trabalho remunerado.

Estabelecimentos com sala de produção	-	0%
Estabelecimentos com sala de controle/ supervisão	-	0%
Estabelecimentos com sanitários	-	0%
Estabelecimentos com estoque	-	0%
Estabelecimentos com carga/ descarga	-	0%
Estabelecimentos sem módulo de oficina	3	75%

<b>Módulos de oficina por tipo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Capacidade de pessoas</b>
------------------------------------	-------------------	------------------------------

Artefatos de concreto	-	-
Blocos e tijolos	-	-
Padaria e panificação	-	-
Corte e costura industrial	-	-
Artesanato	-	-
Marcenaria	-	-
Serralheria	-	-
Outro(s)	1	4

<b>Categoria: Local específico para visita social</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
---	-------------------	--------------------

Local específico para visita social: ambiente destinado à visita - e eventualmente a outras atividades sociais -, diverso do ambiente de pátio de sol e cela das pessoas privadas de liberdade.

Estabelecimentos com local específico para visita social	4	100%
Estabelecimentos sem local específico para visita social	-	0%
Sem informação	-	0%

<b>Categoria: Local específico para visita íntima</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
---	-------------------	--------------------

Estabelecimentos com local específico para visita íntima	4	100%
Estabelecimentos sem local específico para visita íntima	-	0%
Sem informação	-	0%

<b>Categoria: Sala de atendimento para serviço social</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
---	-------------------	--------------------

Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social exclusiva	2	50%
Estabelecimentos com sala de atendimento para serviço social compartilhada com outros serviços	2	50%
Estabelecimentos sem sala de atendimento para serviço social	-	0%
Sem informação	-	0%

<b>Categoria: Sala de atendimento psicológico</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
---	-------------------	--------------------

Estabelecimentos com sala exclusiva de atendimento psicológico	4	100%
Estabelecimentos com sala de atendimento psicológico compartilhada com outros serviços	-	0%
Estabelecimentos sem sala de atendimento psicológico	-	0%
Sem informação	-	0%

<b>Categoria: Sala de atendimento jurídico gratuito</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
---	-------------------	--------------------

Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico exclusiva	-	0%
Estabelecimentos com sala de atendimento jurídico compartilhada com outros serviços	2	50%
Estabelecimentos com atendimento jurídico realizado no parlatório	2	50%
Estabelecimentos sem sala de atendimento jurídico	-	0%
Sem informação	-	0%

<b>Categoria: Sala de videoconferência</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
--	-------------------	--------------------

Estabelecimentos com sala de videoconferência	4	100%
Estabelecimentos sem sala de videoconferência	-	0%
Sem informação	-	0%

<b>Categoria: Celas-seguro</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------

Cela separada, privada do convívio com outros internos.

Estabelecimentos com cela(s)-seguro	4	100%
Estabelecimentos sem cela(s)-seguro	-	0%
Sem informação	-	0%

<b>Categoria: Ala ou cela exclusiva para grupos específicos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>	
<b>Ala ou cela destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declaram lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT)</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Capacidade de pessoas</b>

Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou celas exclusivas destinados a abrigar lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT).

Estabelecimentos com ala ou cela exclusiva	-	0%
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	4	100%
Sem informação	-	0%

<b>Ala ou cela destinada exclusivamente para idosos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Capacidade de pessoas</b>
---	-------------------	--------------------	------------------------------

Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou celas exclusivas destinados a abrigar pessoas presas que tenham no mínimo 60 anos de idade ao ingressarem ou os que completem essa idade durante o tempo de privação de liberdade.

Estabelecimentos com ala ou cela exclusiva	-	0%
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	4	100%
Sem informação	-	0%

<b>Ala ou cela destinada exclusivamente para indígenas</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Capacidade de pessoas</b>
--	-------------------	--------------------	------------------------------

Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou celas exclusivas destinados a abrigar as pessoas privadas de liberdade identificadas como indígenas.

Estabelecimentos com ala ou cela exclusiva	-	0%
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	4	100%
Sem informação	-	0%

<b>Ala ou cela destinada exclusivamente para pessoas estrangeiras</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Capacidade de pessoas</b>
---	-------------------	--------------------	------------------------------

Seções ou módulos autônomos, incorporados ou anexos a estabelecimentos para adultos, ou celas exclusivas destinados a abrigar as pessoas privadas de liberdade estrangeiras.

Estabelecimentos com ala ou cela exclusiva	-	0%
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	4	100%
Sem informação	-	0%

<b>Categoria: Acessibilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>	<b>Capacidade de pessoas</b>
----------------------------------	-------------------	--------------------	------------------------------

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Por acessibilidade, entende-se o estabelecimento de condições e possibilidades de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, seus espaços, mobiliários e equipamentos, proporcionando às pessoas com deficiência a maior independência possível e aumento das condições de realização das mesmas atividades que as demais pessoas.

Estabelecimentos com módulos/alas/celas adaptados em conformidade com a Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	1	25%	8
Estabelecimentos com módulos/alas/celas parcialmente adaptados, não observando todos os requisitos da Norma Brasileira ABNT n. 9050, de 2004	2	50%	12
Estabelecimentos sem ala ou cela exclusiva	1	25%	
Sem informação	-	0%	

<b>Categoria: Terreno/ espaço disponível para construção de novos módulos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
---	-------------------	--------------------

Estabelecimentos com espaço para construção de novos módulos	-	0%
Estabelecimentos sem espaço para construção de novos módulos	4	100%
Sem informação	-	0%

## RECURSOS HUMANOS

<b>Categoria: Trabalhadores que atuam no sistema prisional</b>		<b>Efetivo</b>	<b>Comissionado</b>	<b>Terceirizado</b>	<b>Temporário</b>	<b>Total</b>
<b>Total de trabalhadores</b>	Homens	505	-	35	-	540
	Mulheres	141	-	41	-	182
	Total	646	-	76	-	722
Carregos administrativos	Homens	9	-	22	-	31

(atribuição de cunho estritamente administrativo)	Mulheres	3	-	32	-	35
	Total	12	-	54	-	66
Trabalhador/a voltado/a à atividade de custódia (exemplo: agente penitenciário, agente de cadeia pública)	Homens	470	-	-	-	470
	Mulheres	89	-	-	-	89
	Total	559	-	-	-	559
Enfermeiros/as	Homens	3	-	-	-	3
	Mulheres	8	-	-	-	8
	Total	11	-	-	-	11
Auxiliar e técnico/a de enfermagem	Homens	6	-	-	-	6
	Mulheres	6	-	-	-	6
	Total	12	-	-	-	12
Psicólogos/as	Homens	4	-	-	-	4
	Mulheres	5	-	-	-	5
	Total	9	-	-	-	9
Dentistas	Homens	3	-	-	-	3
	Mulheres	4	-	-	-	4
	Total	7	-	-	-	7
Técnico/a ou auxiliar odontológico	Homens	3	-	-	-	3
	Mulheres	2	-	-	-	2
	Total	5	-	-	-	5
Assistentes sociais	Homens	-	-	-	-	-
	Mulheres	5	-	-	-	5
	Total	5	-	-	-	5
Advogados/as	Homens	-	-	-	-	-
	Mulheres	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-
Médicos/as - clínicos/as gerais	Homens	4	-	-	-	4
	Mulheres	-	-	-	-	-
	Total	4	-	-	-	4
Médicos/as - ginecologistas	Homens	-	-	-	-	-
	Mulheres	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-
Médicos/as - psiquiatras	Homens	2	-	-	-	2
	Mulheres	2	-	-	-	2
	Total	4	-	-	-	4
Médicos/as - outras especialidades	Homens	-	-	-	-	-
	Mulheres	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-
Pedagogos/as	Homens	-	-	-	-	-
	Mulheres	4	-	-	-	4
	Total	4	-	-	-	4
Professores/as	Homens	1	-	-	-	1
	Mulheres	10	-	-	-	10
	Total	11	-	-	-	11
Terapeuta/ terapeuta ocupacional	Homens	-	-	-	-	-
	Mulheres	3	-	-	-	3
	Total	3	-	-	-	3
Policial Civil em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	Homens	-	-	-	-	-
	Mulheres	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-
Policial Militar em atividade exclusiva no estabelecimento prisional	Homens	-	-	-	-	-
	Mulheres	-	-	-	-	-

	Total	-	-	-	-	-
Outros	Homens	-	-	13	-	13
	Mulheres	-	-	9	-	9
	Total	-	-	22	-	22

<b>Categoria: Equipe própria para atendimento no berçário e/ou creche</b>		<b>Unidade feminina</b>	<b>Unidade mista</b>	<b>Total</b>
Estabelecimentos com médico/a pediatra		-	-	-
Estabelecimentos com médico/a ginecologista		-	-	-
Estabelecimentos com nutricionista		-	-	-
Estabelecimentos com cuidadores/as		-	-	-
Estabelecimentos com outros profissionais especializados		-	-	-
Estabelecimentos sem equipe própria, com atendimentos realizados externamente		-	-	-

<b>Categoria: Prestação sistemática de assistência jurídica gratuita nos estabelecimentos prisionais</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Estabelecimentos sem prestação sistemática de assistência jurídica gratuita		-	0%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito da Defensoria Pública		4	100%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por advogados/as conveniados/as, dativos		-	0%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado por ONG ou outra entidade sem fins lucrativos		-	0%
Estabelecimentos com atendimento jurídico gratuito prestado de outra forma		-	0%